

Fátima Santos

De: Edgardo Goulart
Enviado: sexta-feira, 22 de Março de 2013 00:40
Para: arquivo
Assunto: FW: Regime jurídico aplicável às novas substâncias psicoactivas.

Importância: Alta

De: Domingos Cunha
Enviada: quinta-feira, 21 de Março de 2013 23:40
Para: app
Cc: Renata Botelho
Assunto: FW: Regime jurídico aplicável às novas substâncias psicoactivas.
Importância: Alta

Para os devidos efeitos.

Com os melhores cumprimentos,

Domingos Cunha

Presidente da Comissão Permanente
de Assuntos Sociais



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar



Rua de S. Pedro, nº 116 a 118
9700 -187 Angra do Heroísmo
Tel. 295404072 - Fax 295216285
Tel. 914246560
Email dcunha@alra.pt

De: joao.vidal @isjd.pt [<mailto:joao.vidal@isjd.pt>]
Enviada: quinta-feira, 21 de Março de 2013 21:51
Para: Domingos Cunha
Assunto: Regime jurídico aplicável às novas substâncias psicoactivas.

Boa Noite.

Em primeiro lugar manifesto a minha satisfação com o presente diploma do Governo Regional dos Açores. Ao longo de muitos meses assistimos um número muito elevado de pessoas sob o efeito de substâncias psicoactivas com graves perturbações comportamentais e consequências muito problemáticas para os seus consumidores. Foram despoletados internamentos compulsivos, tratámos jovens (e alguns não tão jovens), que se encontravam abstinentes das drogas ilícitas, ouvimos relatos na primeira pessoa de quem perdeu o seu trabalho, dinheiro e saúde.

O conteúdo do presente diploma parece-me de um valor inestimável, e para o qual todos temos o dever de contribuir numa lógica de garantia da saúde pública.

Não sendo um perito em matéria de Leis, parece-me que actual diploma é necessário, adequado e proporcional à protecção dos bens em causa.

Resta-me acrescentar que:

- Penso que deveriam ser estabelecidos veículos de comunicação eficientes para o relato e actuação rápida em caso de aparecimento nas Urgências hospitalares ou em outros Serviços de Saúde de pessoas sob o efeito de substâncias psicoactivas com efeitos deletérios para a saúde.

- Penso igualmente que se deveria começar também a dar uma atenção particular a medicamentos em circulação cujo uso nocivo representa um problema de saúde pública. Estou a referir-me em particular ao midazolam (dormicum) cujos efeitos estão associados a crimes (já efectuei duas perícias de crimes graves sob o efeito de midazolam), graves problemas de saúde (já várias vezes fui chamado a enfermarias médicas por doentes internados por consequências graves do uso e.v. de midazolam) e grave potencial de dependência (são significativos os casos de pessoas que têm de ser internadas para desabitação de midazolam).

Um abraço.

Ao dispor.

João Paulo Vidal.
Médico Psiquiatra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1004 Proc. n.º 102
Data:	01/3/03 122 N.º 21X